



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ**

Decreto nº 027/2017  
31 de março de 2017

**CRIA A JARI - JUNTA  
ADMINISTRATIVA DE RECURSOS  
DE INFRAÇÃO DA  
SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL  
DE TRANSPORTES E TRÂNSITO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PROPRIÁ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º. – Ficam nomeados os membros para composição da JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO – JARI da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – SMTT, nos seguintes termos:

SIDNEY ALVES ROCHA, CPF 005.910.815-04, chefe do setor de trânsito da SMTT como presidente da JARI;

JOSÉ ADRIANO NONATO, CPF: 574.885.505-44, comerciante, estabelecido na cidade de Propriá, como membro da JARI;

FILIPE TRINDADE ROCHA, CPF: 029.682.785-17, Advogado, como membro de JARI.

Art. 2º – O presente DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito municipal de Propriá/SE**  
Em, 31 de Março de 2017